



UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIROS E CEPÕES

ATA NÚMERO OITO 2017/2021

Reunião de Assembleia de Freguesia

---- Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas, na sede da Junta de Freguesia de Barreiros e Cepões, sita na rua de Santa Bárbara, n.º 4, 3505-219 Cepões, reuniu em sessão ordinária, sob a presidência de João Mesquita da Costa, secretariada por Carla Alexandra Martins Bento em substituição de Ana Palmira de Carvalho e Diamantino Fernandes Almeida Amaral, na qualidade de segundo secretário, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Alínea **A**- Apresentação da atividade da Junta de Freguesia; -----

---- Alínea **B**- Informação da situação financeira da Junta de Freguesia; -----

---- Alínea **C**- Apresentação, discussão e votação do Decreto Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, referente à transferência de competências, para os órgãos de freguesia. -----

---- O Presidente da Mesa, após verificação de quórum, verificou a ausência de Ana Palmira de Carvalho, dando início à reunião às catorze horas e quinze minutos. -----

Foi lida em voz alta, a ata número sete da última Assembleia extraordinária, realizada em três de maio de 2019, e foi decidido por maioria ser colocada à votação, na próxima assembleia, para melhoramento, objectividade e clareza da mesma. -----

Para o período antes da ordem do dia, inscreveram-se Manuel António de Oliveira Pereira, Diamantino Fernandes de Almeida Amaral e Pedro Rui de Oliveira Rodrigues. -----

Manuel António de Oliveira Pereira levantou várias questões, entre elas a questão da qualidade da água, principalmente nas aldeias não abrangidas pelo saneamento básico e falta de saneamento nalgumas zonas da freguesia, perguntando pela periodicidade das análises e por conseguinte a falta de placas de aviso nos fontanários públicos, o mau estado dos poços, tanques e caminhos públicos, como foi verificado durante visita à freguesia a 12 de Janeiro de 2019, e questionou sobre a candidatura do projeto ripícola. -----

Diamantino Fernandes Almeida Amaral levantou a questão da falta de um plano de limpeza para os circuitos pedestres. Pede esclarecimento da localização do Ecoponto florestal. Em relação ao Parque Empresarial de Nogueira, questiona a sua composição relativa a terrenos/lotes, o preço e de quem os poderá adquirir, acrescenta ainda, da fraca participação da população no orçamento participativo e fez um convite a toda a freguesia para participar no torneio de futebol que irá realizar-se em breve. -

--- Pedro Rui de Oliveira Rodrigues referiu que durante o processo de venda dos lotes em Nogueira, fosse acompanhado de um regulamento que defina as regras para que haja igualdade e transparência. Tomando a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, respondeu a Manuel Pereira que a questão da água na freguesia é o SMAS que são os responsáveis pela qualidade da água. -----



No que concerne, ao saneamento e estando a ETAR da Igreja concluída, as próximas ligações a fazer serão Aviúges e Brufe. O projeto ripícola tinha sido chumbado, a limpeza de alguns tanques ainda não foi realizada, por estes terem ainda bastante água, a junta de freguesia solicitou orçamentos para a cobertura de dois tanques. -----

Nos percursos pedestres, o Presidente afirmou que ia intensificar a sua limpeza. Em relação à localização do Ecoponto Florestal, primeiramente estava situado na Santa Eufémia. Contudo, após a realização de um outro estudo e seguindo as exigências e orientações o que reunia melhores condições, será nas Maeiras. O Parque Empresarial de Nogueira é composto por quatro lotes habitacionais e cinco pavilhões, todos com área limitada, sendo em devida altura definido um regulamento para o efeito. -----

---- Na Ordem do dia, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou um documento escrito onde abordava as actividades da Junta de Freguesia, (anexo 1). -----

Manuel António de Oliveira Pereira, questiona o Sr. Presidente sobre a veracidade das obras nas Nelas, porque segundo ele não tem informação da C.M.V do seu avanço, assim como, questiona o facto do muro construído nas Nelas ter dois tipos de acabamento, um em granito e outro em bloco, ao qual o Sr. Presidente respondeu que a C.M.V só forneceu o granito para parte do muro, apenas para suporte de terras e não na sua totalidade. -----

Diamantino Fernandes de Almeida Amaral, questionou acerca escola de música em Aviújes, ao qual o Presidente respondeu que as obras estavam concluídas, e que iria abrir no próximo ano lectivo para todos os habitantes da freguesia. -----

De seguida o Presidente deu a palavra ao Tesoureiro, que informou os presentes da situação financeira da Junta de Freguesia, que se traduz até à data num saldo de 34.515.48 Euros, fazendo uma chamada de atenção para a falta de valores já protocolados e não recebidos, (anexo 2). -----

De seguida, o Presidente apresentou o Dec. Lei 57/2019 de 30 de abril, referente à transferência de competências, para os órgãos de Freguesia, alertando para os riscos que o Dec. Lei acarreta, e para a dificuldade da própria Junta de Freguesia em absorver todas estas competências. Depois desta Assembleia reconhecer o mérito deste Dec. Lei, foi discutido, e tendo em conta um prazo limitado, a falta de clareza em alguns pontos, assim como, o pacote financeiro correspondente e a falta de recursos, esta Assembleia, decidiu manter o protocolo existente com a C.M.V durante o ano de 2019 e 2020, dando tempo para negociar, e obter um acordo refletido e reforçado. Posto à votação, **contra a transferência de competências até 2020**, do referido Decreto Lei 57/2019, foi aprovada com seis votos a favor, um voto contra de Manuel António Oliveira Pereira e uma abstenção de Carla Alexandra Martins Bento.-----

Manuel António de Oliveira Pereira justifica o seu voto, fazendo referência à extrema importância deste decreto lei, porque segundo ele, assim a freguesia iria ser mais beneficiada monetariamente e



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Barreiros e Cepões

consequentemente, os órgãos soberanos iriam ter mais informações das dificuldades e necessidades da freguesia. -----

Carla Alexandra Martins Bento justificou a sua abstenção, afirmando que actualmente a Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos, nem de mão de obra qualificada para todas as competências descritas no decreto lei em questão, porém, acrescenta que será benéfico para a freguesia após reunidas todas as condições exigidas pelo o mesmo. -----

---- Do Público presente ninguém se inscreveu. -----

--- O Presidente da mesa, solicitou à Assembleia a aprovação da ata em minuta, de forma que esta produza efeitos imediatos, proposta que foi aprovada com sete votos a favor e uma abstenção de Manuel António de Oliveira Pereira. -----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada, nos termos da lei. -----

Presidente da Assembleia, -----

P` Primeira Secretária, -----

Segundo Secretário, -----

Junta
Carla Alexandra Martins Bento
Manuel António